



PORTARIA/GP/Nº 330, DE 17 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
CULTURA – FUTURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX da
Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Alvarito Mendes Filho**, matrícula 122156.1, como
Gestor do Fundo Municipal de Cultura – FUTURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de julho de 2023.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.07.17 18:13:15
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 18 de julho de 2023.

PORTARIA/GP/Nº 329, DE 17 DE JULHO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 20640/2023 os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar - COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 330, DE 17 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FUTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alvarito Mendes Filho, matrícula 122156.1, como Gestor do Fundo Municipal de Cultura – FUTURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 331, DE 17 DE JULHO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1 - ao servidor Carlos Augusto Heancio, matrícula 4644.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

PROC. 26.933/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Social - Pós Ocupação, no Residencial São Roque I e II do Programa Minha Casa Minha Vida faixa I.

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade pregão, tipo eletrônico.

Início do acolhimento das Propostas dia: 19/07/2023 a partir das 14h00min.

Abertura das propostas dia: 31/07/2023 às 15h:00min. início da sessão de disputa dia: 31/07/2023 às 15h:15min.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 366.595,39 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

Edital completo estará disponível no site www.Cariacica.es.gov.br bem como no www.portaldecompraspublicas.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail:

pregao1@cariacica.es.gov.br

ID TCEES 2023.017E0600018.01.0001

Cariacica-ES, 17/07/2023.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**

Proc. Nº 29.922/2022

Objeto: Registro de preço para provável contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulâncias básicas.

Início do recebimento de Propostas: 14:00h do dia 19/07/2023.

Fim do recebimento de propostas: às 13:30h do dia 01/08/2023.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 01/08/2023 a partir das 14:00h.

Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

ID-TCEES: 2023.017E0500002.02.0017.

Cariacica-ES, 17/07/2023.

GLÓRIA STEFANY MATIAS DA SILVA
Pregoeira Municipal

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO
PREGÃO 127/2021**